



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO "BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº. 7490 - Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008

1) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos que recebemos o fax 107/08, expedido nesta data, da Confederação Brasileira de Futebol, convocando os atletas, abaixo relacionados, para integrarem a Seleção Brasileira Olímpica de Futebol nos XXIX Jogos Olímpicos – Pequim 2008:

Atletas

- Thiago Neves Augusto
- Thiago Emiliano Silva

Clube

- Fluminense Football Club
- Fluminense Football Club

Programação a ser seguida:

Apresentação:	22.07.2008
Período de treinamento:	22.07 a 06.08.08
XXIX Jogos Olímpicos:	07 a 23.08.08
Brasil x Bélgica	07.08.08
Nova Zelândia x Brasil	10.08.08
China PR x Brasil	13.08.08
Quartas de finais	16.08.08
Semifinais	19.08.08
Medalha de Bronze ou	22 ou 23.08.08
Medalha de Ouro	

2) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série “A” ▶ Primeira Fase ▶ 10ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora			Estádio
09.07	4ª F	20:30	Fluminense (RJ)	X	Atlético (PR)

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série “C” ▶ Primeira Fase ▶ 2ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora			Estádio
09.07	4ª F	15:00	Boavista (RJ)	X	Macaé (RJ)
09.07	4ª F	15:00	Madureira (RJ)	X	Linense (SP)

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão

Data	Dia	Hora		Semifinal – Jogos de Volta	Estádio
05.07	Sab	15:00	Bangu	2 x 1 Silva Jardim	Bangu
05.07	Sab	15:00	Sendas	2 x 1 Portuguesa	Sendas



▪ **Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais**

► **Primeira Fase ▶ 4ª rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora		Grupo "A"		Estádio
05.07	Sab	11:00	Vasco da Gama	0 x 0	Mesquita	Vasco Barra
05.07	Sab	13:00	Madureira	3 x 1	América	Madureira
05.07	Sab	13:00	Flamengo	2 x 0	Boavista	Gávea
05.07	Sab	13:00	Fluminense	10 x 0	Volta Redonda	CT - Xerém
05.07	Sab	15:00	Duque de Caxias	1 x 0	Resende	Maracanãzinho
05.07	Sab	10:30	Botafogo	5 X 0	Friburguense	Celso Gol

▪ **Campeonato Estadual das Divisões de Profissionais**

► **Primeira Fase ▶ 4ª rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora		Grupo "A"		Estádio
05.07	Sab	09:00	Vasco da Gama	5 x 1	Mesquita	Vasco Barra
05.07	Sab	15:00	Madureira	2 x 0	América	Madureira
05.07	Sab	15:00	Flamengo	4 x 0	Boavista	Gávea
05.07	Sab	15:00	Fluminense	7 x 0	Volta Redonda	CT - Xerém

▪ **Campeonato Estadual de Mirim**

► **Primeira Fase ▶ 4ª rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora				Estádio
02.07	4ª F	09:00	Fluminense	2 x 0	Madureira	CT - Xerém
03.07	5ª F	15:00	Flamengo	3 x 0	Volta Redonda	Gávea
03.07	5ª F	15:00	Olaria	0 x 3	Bangu	Olaria
03.07	5ª F	09:30	América	1 x 3	Profute	CT KM 18
03.07	5ª F	09:30	Futuro	0 x 2	Rio de Janeiro	Artsul

▪ **Campeonato de Ligas Municipais**

Data	Dia	Hora		Região Sul Fluminense		Estádio
06.07	Dom	15:00	Mendes	1 x 0	Paracambi	Frigorífico

Data	Dia	Hora		Região Baixada Fluminense		Estádio
05.07	Sab	15:00	Nova Iguaçu	5 x 1	Belford Roxo	Cabuçu



4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 063/08** ► Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF;
 - Contratos
 - Transferência
- Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ;
 - Revalidação
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte comunicação:

- **nº 149/08** – Republicação por erro material
- **nº 150/08** – Edital de Citação da Comissão “B”
- **nº 151/08** – Edital de Citação da Comissão “C”
- **nº 152/08** – Republicação por erro material.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

RIO DE JANEIRO, 07 DE JULHO 2008.

COMUNICAÇÃO Nº 063/08

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

GUILHERME VENÂNCIO LIMA
JOFRE ELIAS DUTRA
PAULO ANDRÉ DA SILVA AVELINO
RODRIGO CABRAL DE SOUZA
VINÍCIUS QUEIROZ DA SILVA

TERESÓPOLIS FC

MARLON POUBEL BARRETO
RODRIGO LEANDRO DA COSTA

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

FUTURO BEM PRÓXIMO AC

ISAAC FREITAS DA SILVA

MESQUITA FC

RODRIGO LEANDRO COSTA

TRANSFERÊNCIA REGISTRADA PELA CBF

SÃO CRISTOVÃO FR

ANDERSON LUIZ SABINO DE CARVALHO, TRANSF. DO NOVO HORIZONTE FC, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

REVALIDAÇÃO DE ATLETA AMADOR

MADUREIRA EC

FELIPE LUIZ GAMA BENTO 139.571

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

EC TIGRES DO BRASIL

GEOVANE JORGE XAVIER HERINGER 143.710
LUAM FERREIRA SILVA 52.074

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicação nº 149/08 – TJD/RJ.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Decisão da Comissão Disciplinar Regional CDR – “A” – Na Comunicação 144/2008 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7488/08 de 03 de julho de 2008:

1)Processo: nº 528/08

1º)Denunciado: Fabrício Lima B. Bonckhorn (Várzea FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

2º)Denunciado: Djavan Henrique C. da Silva (União Central FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: CA Castelo Branco X Futuro Bem Próximo FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 17/05/08

Procurador: Antonio Batista dos Santos

Representante legal do denunciado: Dr. Oswaldo Sestário

Auditor relator: Dr. Abrahão T. Mendonça

Resultado: Por unanimidade, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

LEIA-SE:

2)Processo: nº 528/08

1º)Denunciado: Fabrício Lima B. Bonckhorn (Várzea FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

2º)Denunciado: Djavan Henrique C. da Silva (União Central FC)

Tipificação: Art. 253 e 251 CBJD

Jogo: Várzea FC X União Central FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 28/05/08

Procurador: Antonio Batista dos Santos

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz G. Marques

Resultado: Por unanimidade, suspenso em 2(duas) partidas o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade, suspenso em 120(cento e vinte) dias o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD e suspenso em 1(uma) partida quanto a imputação do art. 251 do mesmo diploma legal.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria Geral TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Comunicação nº 150/08-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - CDR-'B''- Nº 13/08 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - "B" e para os devidos efeitos legais. Faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 2^a andar, sala 201, Centro, Rio de Janeiro, até às 16:00 horas do dia 14 de julho de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

CHRISTIAN ANTÔNIO DA SILVA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254 CBJD.
DIEGO RUAN DA SILVA SARDINHA	SENDAS EC	ART. 254 CBJD
LEONARDO OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	BANGU AC	ART. 253 CBJD
FRANCISCO LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFUTE FC	ART. 250 CBJD
MARCELO PEREIRA MUNIZ	BOTAFOGO FR	ART. 250 CBJD
HUGO LEONARDO COUTINHO MOLINA GARCIA	BOTAFOGO FR	ART. 253 CBJD
LUIS HENRIQUE VICENTE SIALA	CONDOR EC	ART. 250 CBJD
RODRIGO GONDIN SALGADO SOUZA	SEMEANDO CIDADANIA FC	ART. 253 CBJD
JEFFERSON AUGUSTO DUARTE	CONDOR AC	ART. 253 CBJD
RENAN DA SILVA SOARES	AA PORTUGUESA	ART. 252 CBJD
KLEBER ARAÚJO LIMA	TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
LEONARDO TADEU ALVES QUEIROZ	CE RIO BRANCO	ART. 254 CBJD
MAXIWELL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ITAPERUNA EC	ART. 255 CBJD
YGOR FARIA RODRIGUES BARGE	TIGRES DO BRASIL	ART. 253 CBJD
CELISON PROCOPIO EVANGELISTA	CFZ DO RIO SE	ART. 253 CBJD
ELDER DA SILVA SANTOS	PARAÍBA DO SUL	ART. 252 CBJD
PAULO HENRIQUE LAJE QUITAN DE SOUZA	DESPORTIVO LA CORUNA	ART. 250 CBJD
JEAN LUIZ GUEDES COLOMBO	DESPORTIVO LA CORUNA	ART. 253 CBJD

DIRIGENTES

JOSIEL BORGES	TÉCNICO DO CE RIO BRANCO	ART. 188 II CBJD
THIAGO MENDONÇA BATISTA	MASSAGISTA DO GOYTACAZ FC	ART. 188 CBJD
LEONARDO ANDRADE	TREINADOR DO CONDOR EC	ART. 187 E 185 C/C 157 II CBJD
ALCIMAR DA SILVA CUNHA	MASSAGISTA DO PARAÍBA DO SUL FC	187 II CBJD
ALMIR GUEDES DA SILVA	TÉCNICO VOLTA REDONDA FC	ART. 252 CBJD

ASSOCIAÇÕES

NOVA CIDADE FUTEBOL CLUBE

ART. 205 CBJD

ARBITROS INTIMADOS – COAF

JOÃO MÁRIO F. DE A. LIMA ART. 266 CBJD

Jogo: CA Castelo Branco X
Rubro Social EC – Infantil – 22.06.08

GLAUCIO HERMANOS F.C. DO AMARAL ART. 266 CBJD

Jogo: Campo Grande AC X Volta Redonda
FC – Feminino – 15.06.08

ARBITRO INTIMADO A PRESTAR DEPOIMENTO PARA PROCURADORIA

COAF

JOÃO MÁRIO F. DE A. LIMA

ÁRBITRO DA PARTIDA

Jogo: C A Castelo Branco X Desportivo La
Corunã do Brasil – infantil – 14.06.08

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás **17:00 horas do dia 14 de julho de 2008**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro **Rua do Acre nº 47, sala 201, Centro, Rio de Janeiro**.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Comunicação n° 151/08-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – CDR- REGIONAL ”C”- Nº 12/08 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL CDR - “C” e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua B do Acre, nº 47, 2^a andar, Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Centro, até às **16:00 horas do dia 15 de julho de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

MICHAIL DOUGLAS D. BARBOSA	RUBRO SOCIAL E.C	ART. 254 CBJD
LEONARDO S. MELO	CONDOR A.C	ART. 252 CBJD
VICTOR HUGO T. BOTELHO VELOSO	RUBRO SOCIAL E.C	ART. 253 CBJD
DIOGO MARTINS VENENO	SENDAS E.C	ART. 255 CBJD
JONATHAN OLIVEIRA GUIMARÃES	FRIBURGUENSE A.C	ART. 254 CBJD
AYRTON GOMES SOUZA	C.E RIO BRANCO	ART. 250 CBJD
RAFAEL DOS SANTOS RUFINO	DESP. LA CORUNA	ART. 254 CBJD
BRUNO SCHIMITT	SILVA JARDIM F.C	ART. 254 CBJD
CASTRO FERREIRA C. FILHO	SENDAS E.C	ART. 254 CBJD
JONATAN PEREIRA CONDE	C.E EL SHADDAI	ART. 250 CBJD
JOÃO LUIS DA S. ALVES DE ALMEIDA	KAISERBURG F.C	ART. 254 CBJD
JONAS BAPTISTA VALENTIM	QUISSAMÃ F.C	ART. 250 CBJD
KLEITON KLEBER N. SANTOS	UNI SOUZA F.C	ART. 252 CBJD
RUAN CONCEIÇÃO DA FONSECA	ITABORAÍ F.C	ART. 253 CBJD
ALBERTO DE AGUIAR B. NETO	GOYTACAZ F.C	ART. 253 CBJD
CARLOS VICTOR DE SOUZA	MACAE ESPORTE F.C	ART. 253 CBJD
YAGO SALAZAR CHAGAS	RIO DAS OSTRAS F.C	ART. 253 CBJD
JOÃO FELIPE FERREIRA	BOTAFOGO F.R	ART. 250 CBJD
RENAN LEMOS SANTOS	BOTAFOGO F.R	ART. 250 CBJD

ASSOCIAÇÕES

CLUBE ESPORTIVO CAMPO GRANDE ATLETICO CLUBE	RIO BRANCO ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO (Infantil)	ART. 203 CBJD
CAMPO GRANDE ATLETICO CLUBE	ASSOCIAÇÃO (Juvenil)	ART. 203 CBJD

ÁRBITROS INTIMADOS PELA PRODURADORIA A PRESTAR DEPOIMENTOS

MARCO AURELIO CORREIA REGES	ARBITRO DA PARTIDA (JOGO 22/06/08 – ITABORAÍ FC X GOYTACAZ FC – 22/06/2008 - JUVENIL)
THIAGO DE OLIVEIRA L. DUARTE	ARBITRO DA PARTIDA (JOGO 21/06/08 – RIO DAS OSTRAS FC X MACAE ESPORTE FC – 21/06/2008 - INFANTIL)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 15 de julho de 2008**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua do Acre, nº 47, 2º andar, Centro. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Comunicação nº 152/08 – TJD/RJ.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Decisão da Comissão Disciplinar Regional CDR – “C” - na Comunicação 143/2008 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7488/08 de 03 de julho de 2008:

15)Processo: nº 230/08

Denunciado: Paraíba do Sul FC

Tipificação: art. 213 § 1º CBJD

Jogo: Paraíba do Sul FC X Barra Mansa FC

Categoria: 3º Divisão /Juniores

Jogo: 12/04/08

Procurador: Dr. André Luiz Valentim

Representante Legal dos Denunciados: Dra. Anália Chagas

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

RESULTADO: Entende o relator a prescrição argüida pela defesa, tendo em vista os fatos graves narrados nas fls. 08,12 e 04. O processo está prescrito.

LEIA-SE:

15)Processo: nº 230/08

Denunciado: Paraíba do Sul FC

Tipificação: art. 213 § 1º CBJD

Jogo: Paraíba do Sul FC X Barra Mansa FC

Categoria: 3º Divisão /Juniores

Jogo: 12/04/08

Procurador: Dr. André Luiz Valentim

Representante Legal dos Denunciados: Dra. Anália Chagas

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

RESULTADO: Por unanimidade, foi acolhida a prescrição argüida pela defesa, em que pese os graves fatos narrados às fls. 04 e 08/12 dos autos. Lamentavelmente, ao arquivo.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria Geral TJD/RJ